



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO Nº.010 2023

Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea - MG, apresento a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Roberto Henriques de Oliveira, para:

“Que seja realizado o estudo referente a possibilidade de aumento dos vencimentos dos auxiliares de saúde bucal e dentistas”.

JUSTIFICATIVA:

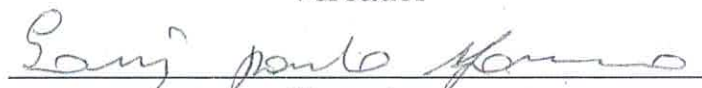
A presente indicação se justifica pelo fato de que os vencimentos salariais de referidas categorias se encontram desfasados.

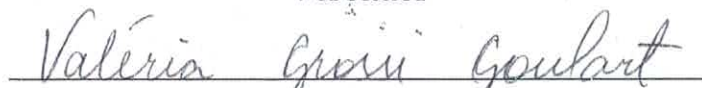
Por tudo o que foi consignado, solicito as providências cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal, para atendimento da presente indicação, bem como, no caso de impossibilidade de sermos atendidos, que em ambas as hipóteses seja enviado ofício com a resposta do executivo à Câmara de Cipotânea - MG, em um prazo máximo de 15 (Quinze) dias a contar do recebimento da presente indicação, para que possa ser prestado os devidos esclarecimentos na próxima reunião do legislativo.

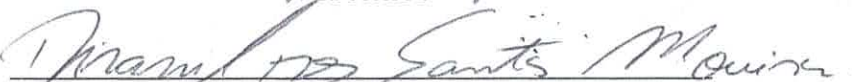
Ciente da preciosa e valorosa atenção do chefe do executivo.

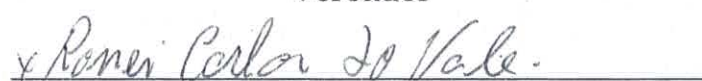
Cipotânea, 25 de Maio de 2023.


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

Recebido
Atuado
25/05/23



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Daniel R. Ferreira
Vereador

Márcio Luiz Pereira
Vereador

Sérgio José de Jesus
Vereador

João Carlos Moreira
Vereador

Raul Sérgio Abreu

INDICAÇÃO: (X) APROVADA () REPROVADA